



LEI Nº 301, 13 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 281/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL 2022/2023, DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste de 10 % (dez por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos de cargos previstos no Anexo I da presente lei.

Art. 2º Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de todos os servidores de qualquer categoria, que não atingirem o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2022.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de maio de 2022.

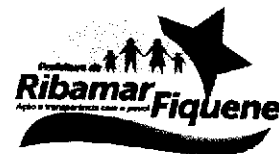


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



ANEXO I

Nº	CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO ATUAL/2020	10,00%	SALÁRIO 2022
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.550,00	PISO NACIONAL	2.424,00
2	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	1.550,00	PISO NACIONAL	2.424,00
3	AGENTE POSTAL	2.212,00	-----	1.212,00
4	ASSISTENTE SOCIAL	1.915,40	191,54	2.106,94
5	ATENDENTE DE DENTISTA	1.212,00	-----	1.212,00
6	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.212,00	-----	1.212,00
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00	-----	1.212,00
8	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1.351,38	135,14	1.586,52
9	CARPINTEIRO	1.075,80	107,58	1.283,38
10	DIGITADOR	1.241,24	124,12	1.465,36
11	ELETRICISTA	1.275,80	127,58	1.503,38
12	ENCANADOR	1.212,00	-----	1.212,00
13	FISCAL	1.460,53	146,05	1.606,58
14	MECÂNICO	1.046,07	104,61	1.250,68
15	MOTORISTA	1.284,90	128,49	1.413,39
16	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.046,07	104,61	1.250,68
17	PEDAGOGO	1.864,31	186,43	2.050,74
18	PEDREIRO	1.373,74	137,37	1.611,11
19	PSICÓLOGO	1.902,61	190,26	2.092,87
20	RECEPCIONISTA	1.212,00	-----	1.212,00
21	SUPERVISOR DE ENSINO	3.412,13	341,21	3.753,34
22	TÉCNICO AGRÍCOLA	1.332,80	133,28	1.466,08
23	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1.827,04	182,70	2.309,74
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.388,66	138,87	1.527,53
25	TELEFONISTA	1.212,00	-----	1.212,00
26	VIGIA	1.212,00	-----	1.212,00



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal